

FILOSOFAR DESDE A REBELDIA DA ALTERIDADE

Dr. Alberto Vivar Flores

¡A fuerza de pensar en tales cosas,
me duele el pensamiento cuando pienso!

Manuel José Othon

I – Filosofar e História da Filosofia na América Latina

Embora tenha sido dito já há algum tempo, entre outras muitas coisas:

a) que “todo o humano é humano por e somente por ser produzido pelo pensar” (HEGEL: 1988, p. 69);

b) que “não existe atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção intelectual” (GRAMSCI: 1991, p. 7);

c) que “não se pode separar o *homo faber* do *homo sapiens*” (Idem: Ibidem);

d) que “todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual qualquer, ou seja, é um *filósofo*” (Idem: Ibidem);

e) que o exercício do filosofar, enquanto que “leva a realidade a seu conceito” (Hegel: 1990, p. 1), define a Filosofia como a “tomada de consciência de nossa realidade” (ZEA: 1975, p. 164);

f) e que isso foi assim desde os tempos dos primeiros que filosofaram – como Tales de Mileto (+ 585 a. C.) ou Nezahualcóyotl (1402-1472) – até os que atualmente filosofam – como Jürgen Habermas (1929–) ou Enrique Domingo Dussel (1934–);

pelo que diz relação à História das Idéias, que constitui o conteúdo da História da Filosofia na América Latina, vista de um certo modo, não aconteceu assim.

O que essa História registra, se se quer, desde que Hegel (1986,

p. 177) afirmou: “O que até agora acontece ali não é mais do que o eco do Velho Mundo e o reflexo de vida alheia”, é uma série de constatações e denúncias no sentido de que “era um pensamento que estudava e pensava o pensar europeu e que dessa forma desembocava na realidade europeia que aquele pensamento pensava... e aqui se fazia passar por realidade, a realidade metropolitana, imperial, moderna, dominadora”(DUSSEL: s/d., p. 7); claro está, em flagrante contradição não só com a própria compreensão do filosofar – entendido este como o árduo esforço de “desvelar a forma fundamental da realidade” (CASSIRER: 1997, p. 11) –, mas com a mesma História do Pensamento, pois “o pensamento é a liberdade com relação ao que se faz, o movimento pelo qual se toma distância desse fazer, constituindo-o como objeto e refletindo sobre ele como problema” (FOUCAULT, M. Em: RABINOW: 1999, p. 24).

II – Renascimento do filosofar latino-americano

De um certo ponto de vista, e de maneira imediata, pode-se dizer que foi conseqüência do radical questionamento feito à História da Filosofia na América Latina que renasceu a tentativa de um filosofar latino-americano, de início, entendido como a decisão de assumir “a realidade latino-americana como problema para o pensar filosófico” (PICOTTI DE CAMARA, Dina V. Em: MAYZ VALLENILLA, Ernesto; 1979, p. 189).

Tal realidade decifrada, em palavras de Hegel (1986, p. 73), como “uma contínua revolução” ou, segundo Orlando Fals Borda (1981), como uma série de “revoluções interrompidas”, demandou uma peculiar atividade filosófica que articulava “a filosofia aos processos reais que vive o povo latino-americano, à suas lutas de libertação”(MARQUÍNEZ ARGOTE: 1984, p. 15).

III – A filosofia latino-americana como filosofia de libertação

Daí que se entendesse a “filosofia latino-americana como

filosofia da libertação” (ZEA: 1974, pp. 32-47) e, inclusive, se radicalizasse dizendo que “a filosofia da libertação entre nós é a única filosofia latino-americana possível, o que é o mesmo que dizer que é a única filosofia possível entre nós” (VARIOS AUTORES: 1974, contracapa).

Demandada, portanto, pela certa crítica dirigida a uma História da Filosofia Latino-americana descoberta como carente de originalidade e, ao mesmo tempo, surgindo opcionalmente comprometida com um processo de transformação real e objetivo, a filosofia da libertação, de saída, propõe-se duas tarefas fundamentais: “uma desconstrutiva da filosofia imperante que oculta nossos povos como oprimidos... A outra, construtiva, pretende, a partir de uma práxis libertadora, fazer um esforço de esclarecimento das categorias reais que permitam ao povo gestar uma sociedade mais humana e participada” (BOFF: 1988, p. 268).

Todo este esforço filosófico, é claro, ao pretender ser “um pensar que parte do oprimido, do marginalizado, do pobre” (VARIOS AUTORES: 1974, contracapa), caracteriza a filosofia da libertação, segundo Enrique Domingo Dussel (s/d, pp. 247-248), como “um saber teórico articulado à práxis da libertação dos oprimidos, fato que pensa em primeiro lugar e como condição de possibilidade de todo outro tema”; e define a filosofia, em geral, como “crítica da opressão e esclarecimento da práxis de libertação”.

IV – Filosofia da libertação ou Metafísica da alteridade

O fato de ser a filosofia da libertação um filosofar que se elabora a partir dos que padecem a dominação do sistema vigente, dos maltratados, dos que estão *fora* dos privilégios do sistema sócio-econômico-político, ou, para melhor dizer, “a partir da exterioridade do Outro, do que se situa além do sistema opressor” (BOFF: 1988, p. 268), constitui-a em uma filosofia cuja coluna vertebral se entende como Metafísica da alteridade, toda vez que declara que a totalidade do sistema de dominação não é tudo, que “além da totalidade está o outro” (DUSSEL: 1988, p. 85).

O *Outro*, considerado pelo ser hegemônico da totalidade como

Não-Ser, como *Nada*, ergue-se desobediente e desafiante como interpelação de justiça, de dignidade, de liberdade e de direito ante a lógica da totalidade vigente, pois “é outra maneira de viver o ser” (DUSSEL: 1988, p. 99), quer seja apenas exemplificada por um ser humano qualquer, um pequeno grupo de pessoas ou por um povo inteiro.

Assim sendo, a Metafísica da alteridade ou da exterioridade torna-se concretamente uma metafísica antropológica e/ou histórica, uma vez que, em primeiro lugar, antropológicamente falando, “o Outro é exterioridade de toda totalidade porque é livre” (DUSSEL: s/d, pp.50-51), isto é, não é meramente *algo*, mas *alguém*; e, em segundo lugar, historicamente falando, é a secular interpelação provinda da exterioridade (meta-) para o interior do horizonte ontológico da totalidade (-fysis) o que faz constitutivamente da alteridade uma história metafísica.

Antropologia e História que, além do mais, ao alicerçar o conteúdo da filosofia da libertação, identificam seu núcleo com uma Metafísica da libertação entendida como rebeldia da alteridade.

V – Filosofar desde a rebeldia da alteridade

Assim sendo, filosofar desde a rebeldia da Alteridade, entre outras coisas, significa:

a) que nosso filosofar não pode ser apenas motivado pela *admiração* ante a realidade, como queria Aristóteles (1990, p.15), mas também pelo sofrimento causado tanto pela opressão como pela luta de libertação. Nesse sentido, poder-se-ia dizer tranquilamente que “é o sofrimento, muito mais que a admiração, o que nos faz pensar e criar” (BOFF: 1984, p. 62);

b) que tal consciência de nossa realidade não apenas exige o concurso da racionalidade, secularmente conhecida como de caráter analítico e frio, mas também de uma grande dose de ternura e compaixão. Ou, como dizia o Che Guevara (GUEVARA, Ernesto: 1989, p. 36): “de grandes sentimentos de amor”. Pois a articulação do discurso com a práxis da libertação dos oprimidos, e o

compromisso com eles, enquanto que brota de uma opção ético-política e se traduz numa solidariedade militante e combativa, comporta – afirma o Che – “uma grande dose de humanidade, ...de sentido da justiça e da verdade”. Nesse sentido, nosso filósofo latino-americano, “filósofo pobre de um país subdesenvolvido” – como dizem que gostava autodefinir-se Álvaro Vieira Pinto –, caracteriza-se por um esforço permanente de unidade entre sentimento e razão, cérebro e coração. Por outras palavras, por ser um *senti-pensador* (GALEANO, Eduardo).

c) que a dialética que se estabelece entre *Alteridade* e *Totalidade* não é só apenas no interior de um discurso filosófico, mas também de forma prática e material, quer dizer, historicamente, numa práxis de afirmação e de libertação. De afirmação e de libertação porque se, por um lado, é uma Alteridade “negada na injustiça, na exploração, na opressão, na violência dos opressores”; por outro, é “afirmada no anelo de liberdade, de justiça, de luta dos oprimidos por sua humanidade roubada (FREIRE: 1977, p. 30).

Daí que o discurso da filosofia da libertação que exige o compromisso com a alteridade não se aplique ou instale na práxis de libertação dos oprimidos, mas se nutra e brote do coração mesmo da práxis daqueles que “proibidos de ser”, finalmente, decidiram-se a “transformar o sofrimento de ‘não-ser’ no sofrimento que a luta ‘por ser’ lhes impõe. Enquanto o primeiro constitui uma forma de aniquilamento, o segundo se converte na esperança que os move” (FREIRE: 1978, p. 129-130;

d) que desde esse contexto particular, perfila-se a oferta de universalidade de um novo humanismo, “o humanismo do Outro homem” – usando as palavras de Emmanuel Levinas –, que demonstra que, ao oprimido, marginalizado e pobre, “a opressão não conseguiu desumanizá-lo” (BOFF: 1985, p.111);

e) finalmente, que o filosofar da libertação ao entender a Filosofia como “crítica da opressão e esclarecimento da práxis de libertação”, implicitamente, estaria superando o clássico símbolo da filosofia europeia e demandando um novo. Porque, se é verdade que a filosofia da libertação, enquanto “crítica da opressão”, estaria de acordo com Hegel, pois ele disse: “quando a Filosofia chega

com sua luz crepuscular ao anoitecer, uma manifestação de vida acaba de fenecer. Não se pode renovar, mas apenas conhecer. Ao caírem as sombras da noite é que levanta vôo o pássaro de Minerva” (1997, p. 37); também, por outro lado, enquanto “esclarecimento da práxis de libertação”, estaria superando-o, toda vez que, se a *coruja de Minerva*, simbolicamente, dá à Filosofia a missão de esclarecer os fatos já consumados, “nós pensamos – nos disse Augusto Salazar Bondy – que a Filosofia pode ser, e em mais de uma ocasião histórica o tem sido, a mensageira do amanhecer, e princípio de uma mutação histórica por uma forma de consciência radical da existência projetada ao futuro.... A crítica se faz, assim, construtiva de mundos novos, depois de ter cancelado todos os fantasmas da ilusão histórica” (SALAZAR BONDY: 1976, p. 125).

Assim sendo, pensamos que o esforço contemporâneo da criação filosófica em Latino-América – o qual, sem dúvidas, deita raízes em Nezahualcōyotl, Bartolomé de las Casas, Simón Bolívar, José Martí, etc. –, mais que continuar adotando como símbolo do filosofar a tradicional *coruja de Minerva*, deveria assumir galhardamente o galo, cujo canto não pode ser confundido nem com o das sereias nem com o dos cisnes, pois “o mistério do galo – nos disse Carlos Diegues (1993, p. 55) – não está na ilusão de que ele seja capaz de fazer nascer o sol, mas em que seu canto anuncia a existência do sol, mesmo ainda por nascer”.

BIBLIOGRAFIA

- ARISTÓTELES. *Metafísica*. México: Espasa-Calpe, 1990.
- BOFF, Leonardo. *O Caminho da Igreja com os Oprimidos*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- _____. *Teologia à Escuta do Povo*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- _____. *A Graça Libertadora no Mundo*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- CASSIRER, E. *La Filosofía de la Ilustración*. México: Fondo de Cultura

- Económica, 1997.
- DIEGUES, Carlos. O futuro passou. Em: *Veja 25 anos. Reflexões para o futuro*. São Paulo: Editora Abril, 1993.
- DUSSEL, Enrique D. *Para uma Ética da Libertação Latino-Americana I. Acesso ao Ponto de Partida da Ética*. São Paulo/Piracicaba: Loyola/UNIMEP, s/d.
- _____. *Filosofia da Libertação na América Latina*. São Paulo/Piracicaba: Loyola/UNIMEP, s/d.
- _____. *Introducción a la Filosofía de la Liberación*. Bogotá: Nueva América, 1988.
- FALS BORDA, Orlando. *Las revoluciones inconclusas en América Latina 1809-1968*. México: Siglo XXI, 1981.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- _____. *Ação Cultural para a liberdade e Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- GRAMSCI, Antonio. *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.
- GUEVARA, Ernesto. *O Socialismo Humanista*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Epítome I*. Lisboa: Edições 7º, 1988.
- _____. *Enciclopédia de las Ciencias Filosóficas*. México: Porrúa, 1990.
- _____. *Leciones sobre la Filosofía de la Historia Universal*. Madrid: Alianza Editorial, 1986.
- _____. *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo: Ícone, 1997.
- MARQUÍNEZ ARGOTE, Germán. *¿Qué es ese de... filosofía*

PICOTTI DE CAMARA, Diva V. La realidad latinoamericana como problema para el pensar filosófico. Em: MAYZ VALLENILLA, Ernesto (Com.) *La Filosofía en América I*. Caracas: Sociedad Venezolana de Filosofía, 1979.

RABINOW, Paul. *Antropologia da Razão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

SALAZAR BONDY, Augusto. *¿Existe una Filosofía de Nuestra América?* México: Siglo XXI, 1976.

VARIOS AUTORES: *Hacia una Filosofía de la Liberación Latinoamericana*. Buenos Aires: Bonum, 1974.

ZEA, Leopoldo. *Dependencia y Liberación en la Cultura Latinoamericana*. México: Cuadernos de Joaquín Mortiz, 1974.

_____. La filosofía como conciencia histórica en Latinoamérica. Em: *Revista ECO*. No. 182. Bogotá: Bucholz, Diciembre, 1975.